



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 51 - PR/2026

Considerando que:

Ao abrigo do disposto nas subalíneas i) e iv) da alínea e) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2024, de 15 de janeiro, na redação atual, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa por despacho fundamentado por não cumprimento dos objetivos e por necessidade de imprimir uma nova orientação à gestão dos serviços.

Por tomada de posição, na respetiva área, em nada consentâneas com as orientações estabelecidas, **determino a cessação da comissão de serviço da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbanístico, em regime de Substituição, Catarina Alexandra Simões Maia, com efeitos a 2 de abril de 2026.**

O presente despacho revoga o Despacho n.º 86-PR/2025, de 23 de dezembro de 2025

Divulgue-se.

Paços do Município da Figueira da Foz, 2 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Santana Lopes